



ATA DA 45ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e onze, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB procede a sua 45ª reunião, com a presença do Sr.º Geraldo Mattos (Representante do Poder Executivo Municipal), da Prof.ª Luiza Dantas Vaz (Representante da Secretaria Municipal de Educação), Prof.º Marcelo Pereira (Representante do Conselho Municipal de Educação), das Prof.ªs Ilka Valéria Oliveira dos Santos e Márcia Regina Ferreira Lima dos Santos (Representantes dos Professores da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), das Sr.ªs Eliane Dibo do Nascimento e Ilma dos Santos (Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), do Sr.º Silvio Delamar Soares Winovski e da Sr.ª Rosângela Costa Kelly (Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), do Sr.º Jaime Pereira de Souza Junior (Representante dos Conselhos Tutelares Circunscritos na Área do Município do Rio de Janeiro), do Sr.º Jalmir Gomes Ribeiro da Silva (Representante do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro – Segmento Funcionário). Inicia-se a reunião com os conselheiros solicitando objetividade no debate das questões para que se otimize o tempo da sessão. Sr.º Silvio concorda que há muito o que se discutir e não há tempo a perder. Sr.º Jaime sugere, então, que a leitura das atas sejam adiadas por conta das demandas urgentes como a análise do Regimento Interno, Prof.ª Ilka lembra, entretanto, que se faz necessário analisar pelo menos a 42ª ata com vistas à aprovação. Os conselheiros, então, concordam em realizar esta análise, sem detrimento das discussões que se fazem necessárias. A 42ª ata é lida e aprovada pelos presentes. Prosseguindo, Sr.º Silvio solicita explicações sobre a diferença entre recondução e prorrogação de mandato. Sr.º Geraldo explica que a lei municipal veda a recondução dos conselheiros. Sr.º Silvio considera que àqueles que estão no mandato em substituição às vacâncias, podem ser reconduzidos, pois no seu entendimento, estes não foram eleitos para este mandato. Prof.º Marcelo recomenda que o conselho mantenha a objetividade nas discussões. Sr.º Jaime entende que a questão levantada pelo Sr.º Silvio é pertinente e que, a discussão procede para que o conselho não venha a errar nas alterações que fizer em relação ao Regimento Interno. Segue-se um debate sobre os direitos de recondução dos substitutos dos segmentos em vacância. Prof.ª Luiza e Prof.º Marcelo não vêem contradição no § 7 da Lei Municipal n.º 4.682/2007 “Fica vedada a recondução.....” com o que diz o § 11 da Lei Federal n.º 11.494/2007, que “..... permitida 01 (uma) recondução por igual período”, pois se entende que a Lei Federal não é impositiva, é regulamentadora. É sugerido, então, fazer um Projeto de Lei alterando a lei atual, em que se permita a recondução e aumento de mandato. Sr.º Jaime questiona se é possível prorrogar este mandato. É respondido que sim. Sr.º Jaime sugere, então, que paralelamente a possibilidade do Projeto de Lei, seja considerado solicitar a prorrogação deste mandato. Prof.ª Ilka lembra que o mandato deste conselho está atrelado a permanência dos conselheiros no Conselho Escola-

Comunidade (CECs) e adverte que esta prorrogação objetiva coincidir as eleições do Conselho do Fundeb e dos CECs. Continuando o debate, Prof.^a Ilka se coloca à disposição para trazer um esboço do Projeto de Lei visando alterar o § 7 e a justificativa para o pedido de prorrogação. Segue-se a discussão dos artigos do Regimento Interno. No artigo 9º - Capítulo II (Das Competências do Conselho), Sr.^o Silvio considera que a atuação do colegiado é ineficaz no que diz respeito às suas competências. Prof.^a Luiza diz que considera importante este acompanhamento. Sr.^o Silvio diz que fazer o acompanhamento financeiro é fácil, mas é necessário transparência em todo o processo. Sr.^a Ilma pergunta como saber os resultados advindos da consolidação dos dados do Censo Escolar. Prof.^a Luiza responde que as questões que envolvem o Censo Escolar podem ser esclarecidas pela Prof.^a Cicília Guida e sugere ao colegiado convidá-la a estar presente numa próxima sessão. Sr.^a Ilma considera relevante conhecer estes dados pois deles vem a verba referente ao FUNDEB. Prof.^a Márcia relembra o episódio da Câmara de Vereadores em que foi verificada divergência entre os números apresentados referentes à matrícula e todos consideram relevante ouvir o técnico responsável pela análise dos dados do Censo. Prosseguindo decide-se fazer alterações no Capítulo II – Das Competências do Conselho, pois na concepção do Sr.^{os} Silvio e Jaime o caráter das ações do colegiado tem que ser mais contundentes. Prof.^a Luiza adverte que este conselho não tem perfil fiscalizador. Sr.^o Jaime pergunta se pode questionar o Sistema Descentralizado de Pagamento. Sr.^a Ilma discorda que as ações do conselho tenham caráter fiscalizatório. Sr.^{os} Silvio e Jaime discordam da opinião da Sr.^a Ilma, pois consideram sim, o cunho fiscalizador deste conselho. Sr.^o Silvio apresenta uma cartilha oriunda da Controladoria Geral do Município, que num futuro próximo será disponibilizada a todos sobre o papel do Conselho do FUNDEB e questiona a participação do colegiado na elaboração da Proposta Orçamentária. Prof.^a Luiza fala da complexidade da elaboração de uma Proposta Orçamentária e sugere convidar um técnico da Superintendência de Orçamento/Secretaria Municipal de Fazenda. Sr.^o Silvio questiona a verba do PNATE. Prof.^a Luiza e Sr.^o Geraldo informam que o município não recebe verba do PNATE. Sr.^o Jaime questiona a questão dos ônibus que são utilizados para transporte dos alunos e que têm a logomarca da Prefeitura. Prof.^a Luiza explica que estes ônibus fazem parte do Programa Ônibus da Liberdade, sem vinculação com o PNATE. Questiona-se quais os critérios para utilização desses serviços. Prof.^a Luiza recomenda convidar alguém vinculado ao Programa para sanar as dúvidas. Prof.^a Márcia e Sr.^a Rosângela testemunham positivamente sobre os resultados do Programa Ônibus da Liberdade no cotidiano do alunado da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, Coordenadoria à qual pertencem. Sr.^o Silvio questiona a atuação da Comissão Gestora do FUNDEB. Prof.^a Luiza responde que atualmente foi criada outra Comissão, composta por membros da Secretaria Municipal de Fazenda, Contadoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, cujo coordenador geral é o Sr.^o Prefeito, informando ainda que o atual Decreto n.^o 30.948/2010 precisa ser revogado. Sr.^o Silvio não concorda com esta informação e pretende questionar esta decisão nos órgãos legais. Continuando a discussão sobre as alterações do Regimento Interno sobre o Art. 11 do Capítulo III – Das Atribuições, Sr.^o Silvio considera necessário indicar a pessoa que substituirá a secretária em exercício, para que a mesma possa se inteirar das atribuições e trâmites deste conselho, consolidando a transição que se efetuará em setembro de 2011, quando da saída da secretária em exercício Sr.^a Rosana. Prof.^a Márcia solicita a abertura de um sítio para disponibilizar as informações do colegiado. É informado que já existe no sítio da Secretaria Municipal de Educação um link que atende esta

expectativa. A seguir a discussão passou para o Capítulo IV – Do Funcionamento, Capítulo V – Da Vacância e Capítulo VI – Das Disposições Gerais que não tiveram alterações relevantes. Após o término dos debates recomenda-se que seja disponibilizada uma minuta deste Regimento com as alterações feitas para última análise. Finalizando, Prof.^a Ilka confirma que a próxima reunião está marcada para o dia 19 de julho do ano de 2011. E, por nada mais haver a declarar, eu, Rosana Costa, matrícula 10/116.148-8, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2011

Rosana Costa

Matrícula 10/116.148-8